

PORTARIA Nº 146/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 089/2014/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 16/06/2014, que instaura o Processo Administrativo de Fornecedor Nº 002/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Presidente da Comissão devidamente fundamentado.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 793f2827

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar